SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 2

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

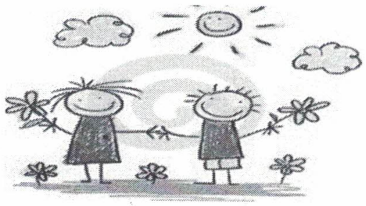

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAPURA

AV. Costa e Silva, 1080 – Fone: (18) 37451340.
E-mail: conselhocmdca2015@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

EDITAL Nº 01/2019 - CONSELHO TUTELAR

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Itapura/SP, no uso de suas atribuições legais em vigor, previstas na Lei Municipal n.º 2.306/19 que estabelece a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e no Edital nº 01/2019 de Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Itapura/SP, **CONVOCA**, a candidata abaixo relacionada, eleita como SUPLENTE ao cargo de Conselheiro Tutelar, conforme Resultado da Eleição Unificada, publicada no Semanário Oficial Municipal (SOM), datado de 08 de outubro de 2019 – Edição 61, para comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura objetivando a nomeação ao cargo Conselheiro Tutelar, a saber:

CARGO ELETIVO: CONSELHEIRO TUTELAR

Classificação	*Nome*
10º	**Michelle dos Santos, RG 45.701.705-3 SSP SP**

A nomeação é em razão da renúncia da titular do cargo, Sra. Paula Alves Francisco dos Anjos.
O não comparecimento da candidata no prazo de 03 (três) dias uteis junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal para tomar posse em seu respectivo cargo, significará renúncia tácita à vaga para a qual foi eleita.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, é publicado o presente Edital.

Itapura, 02 de dezembro de 2022.

Adriano Costa de Oliveira
CPF 257.890.058-41
Presidente do CMDCA
de Itapura/SP

ADRIANO COSTA DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA